

o Grupo de Trabalho da Secretaria do Estado de Goiás - SES/GO a ser instituído para essa finalidade; 3) Readequar o Plano de Metas de Produção e Desempenho, alinhado ao perfil do hospital buscando otimizar a eficiência e a eficácia, com a consequente alteração dos Anexos Técnicos I, II, III e IV; 4) Manter o valor do repasse mensal para o 8º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO. **Contratado:** Instituto Sócrates Guanaes - ISG. **Valor do Contrato:** R\$ 10.637.983,68. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100. **Data da Assinatura:** 31/07/2019. **Signatários:** Juliana Pereira Diniz Prudente - Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde; André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes - ISG.

Protocolo 140927

<#ABC#140928#5#168455>

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2012-SES/GO (HDT). Processo nº: 201100010017260. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo: 1) *Prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/06/2019, conforme estabelecido no §2º, inciso II, artigo 6-F da Lei 15.503, de 28/12/2005;* 2) *Apresentar regras para a transição da gestão com a Organização Social que se consagrar vencedora em Chamamento Público a ser realizado, e com o Grupo de Trabalho da Secretaria do Estado de Goiás-SES/GO a ser instituído para essa finalidade;* 3) Readequar os indicadores de desempenho, alinhado ao perfil do hospital, com a consequente alteração dos Anexos Técnicos I, II, III, IV e V; 4) Manter o valor do repasse mensal para o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO. **Contratado:** Instituto Sócrates Guanaes - ISG. **Valor do Contrato:** R\$ 41.231.021,58. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100. **Data da Assinatura:** 31/07/2019. **Signatários:** Juliana Pereira Diniz Prudente - Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde; André Mansur de Carvalho Guanaes - ISG.

Protocolo 140928

Errata do Termo de Convênio nº 01/2019 - SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação ao Extrato do Termo de Convênio nº 01/2019 - SES, da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.106, em 02/08/2019, onde se lê: Vigência: 31/07/2019 a 30/07/2019 **leia-se:** 31/07/2019 a 30/07/2020. Demais cláusulas, permanecem inalteradas. Goiânia/GO, 02 de agosto de 2019
Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde/GO

Protocolo 141120

Secretaria de Estado da Economia

Processo nº: 201900003007356
Interessado: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 3008 /2019 - GEGP - 05542 - À vista das informações dos autos, em consideração aos termos da Lei nº 15.150/2005, alterada pela Lei nº 16.769/09 e com base na fundamentação jurídica preconizada no Mandado de Segurança nº 0116729.10.2016.8.09.0136, onde foi concedido a segurança pleiteada, DEFIRO o pedido de Concessão de Pensão por Morte, a MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF Nº 264121.601-91, na condição de viúva de JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA, CPF Nº 013.031.391-20, frente ao óbito ocorrido em 06/11/2015, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a partir da data do requerimento administrativo (18.11.2015), mediante correção

monetária pelo IPCA-E, a partir do vencimento de cada parcela, e juros de mora, a partir da citação, segundo os índices aplicados à caderneta de poupança, nos termos do artigo 1º-F da Lei nº 9.494/1997.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

GLACE VIEIRA ALVES MARTINS
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
(Portaria nº 165/2019-GSE)

Protocolo 141088

Portaria nº 164/2019-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 56, III da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e no art. 21, II e IV do Regulamento desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO a atuação da Coordenação de Análise de Requisição de Pequeno Valor-RPV no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, nos termos da Portaria nº 374/2018-GSF;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor ALEX MEDEIROS LIMA, ocupante do cargo de Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação, matrícula nº 569337-3, lotado na Superintendência Financeira da Secretaria de Estado da Economia, como responsável pela elaboração dos atos de execução orçamentária e financeira, inclusive no Sistema de Administração Financeira do Tesouro-AFT e no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira-SIOFINet, necessários ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor-RPVs pelo Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 141190

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018.

PROCESSO Nº 201800004015967 - de 09/03/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017, Pregão Eletrônico SRP 02/2017.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: TIM S.A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11.

OBJETO: *Mudança da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATADA, conforme preâmbulo, passando de "TIM CELULAR S.A.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, com sede na Av. Giovanni Gronchi, nº 7.143, Vila Andrade - São Paulo - SP", para: "TIM S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ".*

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

Protocolo 141191